

## RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO  
**OE-014/2014**

FOLHA (Nº/DE)  
**1/2**

VIGÊNCIA  
**INÍCIO: 01/11/2014 FIM:**

TÍTULO  
**AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À  
INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SERPRO**

REFERÊNCIAS

**TEMA:** Organização Empresarial

**PALAVRAS-CHAVE:** Lei 12.527, acesso, informação

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009,

### RESOLVE:

**1.0** Designar Fernando Cesar da Silva, matrícula 1201041-3, para exercer, no âmbito do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO as atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

### **2.0 São atribuições da autoridade de monitoramento do SERPRO:**

- a) assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei;
- b) monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- c) recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei; e



## RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO <b>OE-014/2014</b>	FOLHA (Nº/DE) <b>2/2</b>
-------------------------------------	-----------------------------

d) orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

**3.0** Este documento substitui a Resolução OE-006/2013, de 14 de junho de 2013.

Brasília, 31 de outubro de 2014

**MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI**  
Diretor-Presidente

